



## EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 23/2025

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

(Pós-Doutoramento em Bioética)

- (Concurso Geral – Fase Única) -

O Pós-Doutoramento em Bioética rege-se pelo Regulamento de Pós-Doutoramentos do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa (IB-UCP), aprovado em Despacho NR/REG/0343/2025, de 7 de agosto de 2025.

Rege-se também pelos artigos 111.º (Tipologia dos cursos não conferentes de grau), 112.º (Criação dos cursos não conferentes de grau) e pelas demais regras constantes no Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa (FM-UCP), aprovado em Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023.

### 1. Condições de admissão dos candidatos

Este programa de Pós-Doutoramento em Bioética destina-se a candidatos com grau de doutor reconhecido em áreas científicas do ensino superior, que podem incluir as ciências da vida, da saúde e do ambiente, as ciências naturais e as exatas, as engenharias e ciências tecnológicas, as ciências sociais e humanidades, e outras a considerar.

Podem candidatar-se ao Pós-Doutoramento em Bioética os titulares do grau de doutor nas áreas acima referidas, cujo percurso académico, particularmente no domínio da Bioética, evidencie mérito científico e relevância ética, justificando assim a sua admissão ao programa.

### 2. Número de Vagas

O programa disponibiliza um total de **10** vagas para o Pós-Doutoramento em Bioética.

### 3. Prazos

O processo de candidatura decorrerá numa única fase, ao longo do ano letivo, entre 15 de outubro de 2025 e 15 de julho de 2026. A avaliação e seriação dos candidatos poderá ser realizada em qualquer momento dentro deste período, desde que o processo de candidatura esteja completo e todas as etapas obrigatórias tenham sido devidamente cumpridas.

**Nota:** A avaliação da candidatura pressupõe a submissão de todos os documentos exigidos, o preenchimento integral dos dados solicitados e a realização do pagamento correspondente.



Handwritten signature or mark in blue ink.

#### 4. Documentação necessária

No âmbito do processo de candidatura, todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário online e anexar os documentos exigidos:

- **Fotografia tipo passe** (atualizada);
- **Documento de identificação** – Cartão de Cidadão. Em caso de outro tipo de documento é necessário adicionar o número de identificação fiscal;
- **Certificado de grau de Doutor**;
- **Curriculum Vitae detalhado ou Curriculum Narrativo**, devendo evidenciar o percurso académico e profissional do candidato, com especial destaque para as atividades de investigação, as publicações relevantes, a experiência interdisciplinar e os contributos no domínio da Bioética;
- **Carta de motivação**, na qual o candidato deverá expor de forma concisa e fundamentada os motivos da sua candidatura, os objetivos académicos e científicos que pretende alcançar, bem como a relevância do seu percurso para o desenvolvimento de investigação em Bioética;
- **Plano de trabalhos do projeto**, que deverá incluir o tema, a questão de investigação, uma descrição sumária dos objetivos, o enquadramento teórico, a metodologia proposta, a calendarização das atividades e o contributo esperado para o avanço do conhecimento em Bioética. Sempre que aplicável, o plano deverá evidenciar a relevância do projeto para as áreas de investigação desenvolvidas pelo IB-UCP e pela FM-UCP;
- **Documento de aceitação do coordenador científico do projeto**, no qual este declara formalmente a sua disponibilidade para acompanhar o trabalho do candidato, reconhecendo o alinhamento do projeto proposto com a sua área de investigação e assegurando as condições necessárias para o seu desenvolvimento.

#### 5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao Pós-Doutoramento em Bioética é apresentada, exclusivamente, através de sistema *online*, no *website* da [Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](http://www.ucp.pt).

Após o preenchimento do formulário e a submissão dos documentos exigidos, o candidato deverá aceder à plataforma de candidatura *online* para efetuar o pagamento da taxa de candidatura. A candidatura apenas será considerada concluída após pagamento.

#### 6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos ao Programa de Pós-Doutoramento em Bioética será realizada por um júri composto pela Comissão de Avaliação, constituída pelos seguintes membros:

- **Professora Doutora Mara de Sousa Freitas**, coordenadora do Pós-Doutoramento em Bioética e Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa;
- **Professor Doutor António Medina de Almeida**, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa e Presidente do Conselho Científico;
- **Professor Doutor Paulo Oom**, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

A aprovação final da candidatura é da responsabilidade do Conselho Científico da FM-UCP e do IB-UCP, que deliberarão com base na proposta do júri.



Tendo em consideração a proposta apresentada pelo candidato, o Conselho Científico designará o orientador científico do projeto. Caso o candidato tenha indicado previamente um orientador, a designação poderá ser feita com base nessa sugestão, desde que validada pelo júri e plenário do Conselho Científico. Na ausência de indicação, o Conselho procederá à nomeação de um orientador adequado. Sempre que se justifique, poderá também ser designado um coorientador, com vista a assegurar o acompanhamento científico do projeto, nomeadamente no âmbito da sua especialidade em Bioética, no contexto do Programa de Pós-Doutoramento.

A classificação da candidatura resultará da média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Criterion (expressed on a scale from 0 - 20)	Weighting
<p><b>Relevância científica e impacto social do projeto</b> Avaliação da pertinência científica da proposta face aos desafios atuais da Bioética, bem como do seu potencial impacto social. Será considerado como fator preferencial a integração do projeto nas atividades de ensino e investigação desenvolvidas na Universidade Católica Portuguesa, em particular pelo Instituto de Bioética.</p>	40%
<p><b>Clareza, metodologia e exequibilidade do projeto</b> Avaliação da clareza e coerência na apresentação do plano de trabalhos, da adequação da metodologia proposta face aos objetivos definidos, e da exequibilidade do projeto no contexto temporal e institucional do Programa de Pós-Doutoramento.</p>	30%
<p><b>Mérito académico e científico do candidato</b> Avaliação do percurso académico e científico, com base na análise do Curriculum Vitae (detalhado ou narrativo), da experiência em investigação, das publicações relevantes e da carta de motivação. Serão valorizadas a qualidade, a coerência e a adequação do perfil do candidato ao âmbito do Programa de Pós-Doutoramento em Bioética.</p>	30%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

## 7. Classificação final da candidatura

A seleção dos candidatos traduz-se na atribuição, por parte do júri, de uma classificação final qualitativa, expressa nas categorias: Admitido, Não Admitido ou Excluído. Esta classificação resulta da análise dos critérios de avaliação previamente definidos e da conformidade da candidatura com os requisitos formais do Programa de Pós-Doutoramento. A proposta de candidatura, acompanhada da respetiva classificação, é apresentada ao Conselho Científico da FM-UCP e do IB-UCP, que delibera sobre a sua aprovação final.

## 8. Funcionamento

O Programa de Pós-Doutoramento em Bioética poderá decorrer por um período variável, em função das características específicas do projeto e das condições do candidato. Contudo, salvo em casos devidamente justificados, a sua duração não poderá ser inferior a seis meses nem superior a três anos. O Programa de Pós-Doutoramento em Bioética funciona de acordo com o regulamento aprovado, disponível no [website da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).



HMCP

## 9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (*Instituto de Bioética - Tabela de propinas, taxas e emolumentos para 2025/2026*), pelo que os valores para os anos letivos subsequentes podem sofrer alterações. Os valores atualizados podem ser consultados no *website* da [Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#). A taxa de candidatura não é reembolsável em situações de cancelamento, desistência ou exclusão da mesma.

Taxa de Candidatura a Pós-Doutoramento	175,00 €
<b>MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES - Pós-Doutoramentos</b> (INCLUINDO SEGURO ESCOLAR E CARTÃO)	
Taxa de Matrícula / 1ª inscrição	315,00 €
Taxa de Inscrição Anual Subsequente	300,00€
<b>PROPINAS - Pós-Doutoramentos</b>	
Alunos Admitidos (valor mensal)	62,70 €

## 10. Matrículas

A matrícula dos candidatos admitidos ao Programa de Pós-Doutoramento será formalizada apenas após a confirmação do pagamento da respetiva propina, condição indispensável para a efetivação da inscrição. Após o candidato receber a comunicação de “Admitido”, tem 10 dias consecutivos para pagamento da taxa de matrícula / 1ª inscrição e o valor da 1ª mensalidade da propina. Anualmente, no início do ano letivo é devido o pagamento da taxa de inscrição anual subsequente.

## 11. Outras Informações

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis no *website* da [Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa](#).

## 12. Contactos

Email	Telefone
Área Académica da Faculdade de Medicina: <a href="mailto:medicina.fm@ucp.pt">medicina.fm@ucp.pt</a>	Área Académica da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Instituto de Bioética <a href="mailto:lb.fm@ucp.pt">lb.fm@ucp.pt</a>	Instituto de Bioética: (+351) 21 872 42 00 Ext: 2039
Tesouraria da UCP: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a>	Tesouraria da UCP: (+351) 217 214 079



Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Horário de atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h.

Atendimento online: por marcação através de email ([medicina.fm@ucp.pt](mailto:medicina.fm@ucp.pt))

Localização:

Área Académica e administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Lisboa, 30 de setembro de 2025

*Mara de Sousa Freitas*

A Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa

Prof.ª Doutora Mara de Sousa Freitas